



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de março de 2021 (Segunda-feira)

Edição 569 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 05 de abril de 2021, até às 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 05 de abril de 2021 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Pregão Presencial sob o nº. 001/2021 no site <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br> (Compras / Editais) ou através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situado na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina - ES, ou Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via TELEX, telegrama, e-mail ou fac-símile.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.



Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do MENOR PREÇO.

Santa Leopoldina/ES, 22 de março de 2021.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Pregoeiro

AVISOS DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa **GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de cartão de visita para utilização dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme especificações constantes neste termo de referência, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 22 de março de 2021.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL